



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 – SEMDEC

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Núcleo Administrativo e financeiro

Responsável pela Demanda: Tatiana Medeiros da Silva

Matrícula: nº 60579

3 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Tatiana Medeiros da Silva

Matrícula: nº 60579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.

TATIANA MEDEIROS DA SILVA
Chefe do NAF –SEMDEC
Decreto nº 1.393/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A locação de um estande com estrutura completa para o “Pavilhão Pará” se justifica pela necessidade de garantir a adequada representação do Estado do Pará em eventos estratégicos, como feiras, congressos, exposições e rodadas de negócios, de âmbito nacional e/ou internacional.

O Pavilhão Pará tem como principal objetivo promover a cultura, os produtos, os serviços e as potencialidades econômicas, turísticas e ambientais do Estado, consolidando a marca “Pará” no cenário nacional e ampliando oportunidades de negócios e parcerias para empreendedores locais. Para isso, é fundamental contar com uma estrutura que permita uma apresentação profissional, organizada e atrativa, compatível com os padrões exigidos nos eventos em que se fará presente.

A estrutura completa do estande é necessária para:

- **Garantir a visibilidade e destaque da marca “Pará”** nos espaços de exposição;
- **Oferecer suporte adequado aos expositores paraenses**, com infraestrutura apropriada para a demonstração de produtos e serviços;
- **Criar um ambiente receptivo e funcional** para a realização de encontros de negócios, atendimentos ao público e ações de promoção institucional;
- **Refletir a identidade visual e os valores culturais do Estado**, por meio de um projeto arquitetônico e cenográfico de qualidade;
- **Agilizar a logística e reduzir custos operacionais**, ao optar por uma locação que já inclua montagem, desmontagem, mobiliário, iluminação, climatização e demais itens necessários.

Portanto, a locação de estande com estrutura completa é a solução mais eficiente e viável para assegurar a presença institucional do Pará em eventos estratégicos, potencializando os resultados esperados em termos de visibilidade, geração de negócios e valorização das riquezas culturais e econômicas do Estado.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação da empresa especializada para a Locação de estande do “Pavilhão Pará” com estrutura completa espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Fortalecimento da imagem institucional do Estado do Pará**
 - Proporcionar uma presença marcante e estratégica nos eventos, reforçando a identidade visual, cultural e econômica do Pará junto ao público nacional e internacional.
- 2. Promoção dos produtos, serviços e potenciais regionais**
 - Divulgar e valorizar os setores produtivos do Estado, como gastronomia, turismo, artesanato, bioeconomia, tecnologia, cultura e indústria, ampliando o alcance das iniciativas paraenses.
- 3. Geração de oportunidades de negócios e parcerias**
 - Estimular o networking entre empreendedores locais e investidores, além de promover o acesso a novos mercados e fortalecer cadeias produtivas sustentáveis.
- 4. Valorização dos empreendedores paraenses**
 - Oferecer suporte técnico e estrutura adequada para que pequenos, médios e grandes expositores possam apresentar seus produtos/serviços de forma profissional e competitiva.
- 5. Aproximação com o público-alvo e divulgação de políticas públicas**
 - Criar um espaço de interação direta com o público, permitindo a comunicação de ações, programas e políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Pará.
- 6. Integração e articulação institucional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

- Reunir diferentes órgãos e entidades do governo estadual, possibilitando atuação conjunta e sinérgica na promoção das potencialidades do Estado.

7. Retorno em visibilidade de mídia e posicionamento de marca

- Garantir ampla cobertura nas mídias sociais, imprensa e canais de comunicação institucional, gerando engajamento e reconhecimento da marca “Pará”.

6 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 23/10/2025.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

(X) Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021

() Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude da contratação de empresa especializada na Locação de Estande, conforme inciso I do artigo 74.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa contratada.

9.2.2. O período de vigência do contrato será de 01 (um) mês, com término no dia 23/11/2025, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

10.3.1. Os serviços deverão ser executados de imediato, diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

9.4. DO VALOR E PAGAMENTO:

9.4.10 valor da contratação é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil), O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE SERVIÇO pela unidade demandante.

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

fora de especificação.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. A locação de estande com estrutura completa é a solução mais eficiente e viável para assegurar a presença institucional do Pará em eventos estratégicos, potencializando os resultados esperados em termos de visibilidade, geração de negócios e valorização das riquezas culturais e econômicas do Estado.

10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-PA, 22 de setembro de 2025.

TATIANA MEDEIROS DA SILVA

Chefe do NAF –SEMDEC

Decreto nº 1.393/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

ANEXO I DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ESTANDE DO “PAVILHÃO PARÁ” NO CONTEXTO REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP30.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de estande do “Pavilhão Pará” com estrutura completa	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
TOTAL				R\$ 44.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTANDE

- Estande construído em OCB (estrutura de marcenaria)
- Área total de 16m² sendo 4m de frente x 4m de fundo.
- Piso elevado revestido com lona vinílica.
- Rampa de acessibilidade
- Parede em L com comunicação visual sendo 02 lonas nas medidas de 4m x 3m cada
- Painel de led nas medidas de 1m x 2m
- 02 estantes de metalon com detalhe em marcenaria
- Balcão em marcenaria

2. MOBILIÁRIO

- Mesas de vidro redonda com 4 cadeiras
- Sofá branco
- Torres de tomada
- Banqueta pequena
- Armário branco
- Lixeiras (orgânico e reciclável)

3. SERVIÇOS INCLUSOS

- Transporte, montagem e desmontagem da estrutura no local do evento
- Mão de obra técnica para montagem e desmontagem
- Assistência técnica durante todo o evento
- Limpeza inicial do estande antes da abertura do evento